

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 28, de 21 de fevereiro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.º 52600 003325/05, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Autorizar, a título precário, a empresa Sappel Ltda a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de Hidrômetros para água fria, de acordo com os característicos e condições descritos a seguir.

1 AUTORIZAÇÃO PARA AUTO-VERIFICAÇÃO NÚMERO: APE02

2 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

2.1 Fabricante: Sappel Ltda.

Endereço: Rua Araripina, 419 Santo Amaro-Recife-PE CEP: 50040-170

2.2 Descrição: Hidrômetros para água fria de vazão nominal de 0,75m³/h à 1,5m³/h, monojato e multijato, conforme modelos e respectivas portarias de aprovação constantes do anexo a esta portaria.

2.3 Marca: SAPPEL

3 CONDIÇÕES:

3.1 Os ensaios metrológicos a serem realizados pelo fabricante são os estabelecidos no subitem 7.5 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

3.2 A presente concessão para auto-verificação está vinculada à manutenção da capacidade de execução dos ensaios para o escopo autorizado e do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação metrológica, em especial as prescrições da Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005.

3.3 A marca de selagem (lacre) utilizada pelo fabricante deve conter o número da autorização especificado no item 1 desta portaria.

4 ENTRADA EM VIGOR:

4.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 028 /2006

IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DE HIDRÔMETROS E RESPECTIVAS PORTARIAS DE APROVAÇÃO

Modelo	Portaria Inmetro/Dimel N°
Monojato Aquarius – 0,75	046/03
Monojato Aquarius – 1,5	069/03
Monojato ALTAIR V3 -1,5	063/03
Multijato CORONA 1,5 – 1,5	052/04